



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS / CAMPUS MALÊS

EDITAL IHL Nº 05/2019 – EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS DO CAMPUS DE MALÊS PARA O QUADRIÊNIO DE 2019 – 2023.

O DIRETOR INTERINO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DO CAMPUS DO MALÊS, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria nº 209, de 22 de maio de 2019, e os Arts. 51 e 53 do Estatuto da Unilab e em cumprimento ao disposto nos Arts. 21, 23 e 24 do Regimento Geral da Unilab e a na Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, torna público para a comunidade universitária e demais interessados este edital que, sob os cuidados da comissão receptora e escrutinadora, designada mediante Portaria IHL-Malês nº 23, de 13 de junho de 2019, rege o processo eleitoral para a composição da lista tríplice para escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* do Malês para o quadriênio 2019 – 2023.

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURA

1.1. Poderá se inscrever como candidato aos cargos de Diretor e Vice-Diretor os servidores docentes do quadro efetivo da carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com doutorado, em regime de tempo integral, lotados no Instituto de Humanidades e Letras do Campus do Malês (IHL/Malês).

1.1.1. Será considerado inelegível o docente que se enquadre em pelo menos uma das seguintes situações, até o dia da homologação das inscrições:

- a) afastado para programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes desta Universidade;
- c) em licença sem vencimentos.

1.1.2. Não poderá ser candidato o membro da comissão receptora e/ou da comissão escrutinadora deste processo eleitoral.

1.2. O registro de candidatura será efetuado pelo candidato por meio, **preferencialmente na forma presencial**, na Secretaria Administrativa do IHL/Malês, localizada na Unidade Acadêmica do Malês, nos dias 26 a 27 de junho de 2019, de 9h às 12h e de 13h30min às 17h, ou por meio do endereço eletrônico da Secretaria Administrativa do IHL/Malês (secmales@unilab.edu.br), entre às 9h00min do dia 26 de junho de 2019 às 17h00min do dia 27 junho de 2019.

1.2.1. O registro de candidatura efetuado mediante endereço eletrônico será considerado válido somente após a entrega dos documentos físicos e originais, citados no item 1.3, até 01(um) dia



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS / CAMPUS MALÊS

EDITAL IHL Nº 05/2019 – EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS DO CAMPUS DE MALÊS PARA O QUADRIÊNIO DE 2019 – 2023.

útil após a realização da inscrição por meio de endereço eletrônico.

1.3. O candidato deverá apresentar, de forma legível, no ato do registro de candidatura, quaisquer que sejam os meios de registro de candidatura, a Ficha de Registro de Candidatura devidamente preenchida, bem como datada e subscrita no campo endereçado ao candidato (Anexos II e IV).

1.4. A homologação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 28 de junho de 2019 no quadro de avisos do IHL/Malês e no endereço eletrônico da Unilab (<http://www.unilab.edu.br/>).

1.5. O candidato poderá requerer o cancelamento de seu respectivo registro de candidatura (Anexos III e V) até o momento imediatamente anterior a publicação da relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas na Secretaria Administrativa do IHL, localizada na Unidade Acadêmica do Malês, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

1.6. Não havendo inscrição para o processo de composição da lista tríplice para o cargo de Diretor e/ou Vice-Diretor de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades e Letras, será considerado candidato todos os docentes da carreira de Magistério Superior, portadores do título de doutor, independentemente da classe ou do nível ocupados, em regime de tempo integral e lotados na Unidade Acadêmica, desde que atendidos os requisitos de elegibilidade.

1.7. Os candidatos com inscrição homologada no caso previsto no item 1.6 poderão se manifestar contra o registro de sua candidatura nos 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições, mediante a entrega do requerimento de Anulação de Registro de Candidatura (Anexos VI e VII), na Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras, localizada na Unidade Acadêmica do Malês, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

1.7.1. Será considerada como declaração de aceite da investidura no mandato, a ausência de manifestação do candidato dentro do prazo, na forma e instrumento previsto no item 1.7, se caso eleito o candidato enquadrado no item 1.6.

1.8. Caberá recurso contra candidatura, por estrita arguição de ilegalidade, à comissão receptora do processo eleitoral nos 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições.

1.8.1. O recurso contra candidatura será realizado mediante requerimento (Anexos VIII e IX) e



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS / CAMPUS MALÊS

EDITAL IHL Nº 05/2019 – EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS DO CAMPUS DE MALÊS PARA O QUADRIÊNIO DE 2019 – 2023.

comprobatórios que fundamente a motivação do recurso a ser entregues na Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras, localizada na Unidade Acadêmica do Malês, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

1.8.2. O requerimento de recurso contra candidatura poderá ser realizado por qualquer candidato ou eleitor, dentro do prazo citado no item 1.8 deste Edital.

1.9. A relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 04 de julho de 2019 no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no endereço eletrônico da Unilab (<http://www.unilab.edu.br/>).

2. DA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

2.1. A composição da lista tríplice com os nomes para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, será realizada pelos membros do Conselho da Unidade Acadêmica.

2.2. O Conselho da Unidade Acadêmica não realizará processo de consulta à comunidade do Instituto de Humanidades e Letras como subsídio para a elaboração da lista tríplice com os nomes para a escolha do candidato ao cargo do Diretor e Vice-Diretor.

2.3. A comunidade do Instituto de Humanidades e Letras poderá realizar, por iniciativa própria, o processo de consulta de que trata o item 2.2.

2.3.1. O resultado da consulta de que trata o item 2.3 não se vinculará juridicamente ao Conselho da Unidade Acadêmica, podendo o órgão colegiado declinar do resultado obtido por meio de qualquer consulta prévia à comunidade do Instituto de Humanidades e Letras.

2.4. A composição da lista tríplice de que trata este edital ocorrerá em sessão do Conselho da Unidade Acadêmica no dia 11 de julho de 2019, com quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do órgão colegiado.

2.4.1. A sessão do Conselho da Unidade Acadêmica será convocada pelo presidente do órgão colegiado, com data, hora de início e local, divulgados com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2.5. A votação será secreta e cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto apenas, exercido pessoalmente, em 01 (um) único nome para os cargos a serem providos pelo presente Edital.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS / CAMPUS MALÊS

EDITAL IHL Nº 05/2019 – EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS DO CAMPUS DE MALÊS PARA O QUADRIÊNIO DE 2019 – 2023.

2.5.1. Será produzida pela comissão receptora uma lista de presença dos eleitores, contendo a identificação da instituição, do órgão colegiado, da sessão e a data na qual irá ocorrer à fase de votação e do cargo pleiteado.

2.6. A fase de votação e a fase de apuração de votos ocorrerão na mesma sessão, podendo ter duração prolongada para que se efetive a integralização da lista tríplice de que trata este edital.

2.7. A apuração dos votos será realizada pela comissão escrutinadora, designada mediante Portaria IHL-Malês nº 23, de 13 de junho de 2019.

2.7.1. A fase de apuração dos votos poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes, devidamente autorizados.

2.7.2. A lista de nomes será elaborada por ordem decrescente dos votos válidos obtidos.

2.7.3. Havendo empate, será considerado como prioridade o desempate pelo critério do mais antigo em exercício nesta Universidade e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

2.7.4. Será lavrada ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e dos nomes dos candidatos eleitos, a qual será submetida à aprovação da comissão escrutinadora.

2.8. O resultado parcial do processo eleitoral será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no endereço eletrônico da Unilab (<http://www.unilab.edu.br/>).

3. DO RECURSO

3.1. Caberá recurso contra resultado parcial do processo eleitoral à comissão escrutinadora, a ser interposto em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado parcial.

3.2. A interposição de recurso contra resultado parcial do processo eleitoral deve ser realizada mediante requerimento (Anexos VIII e IX) a ser publicado no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no endereço eletrônico da Unilab (<http://www.unilab.edu.br/>), acompanhado, quando possível, de comprobatórios que fundamentem a motivação do recurso a ser entregue na Secretaria Administrativa do Instituto, localizada na Unidade Acadêmica do Malês, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

3.3. O resultado final do processo eleitoral será divulgado até o dia 23 de julho de 2019 no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no endereço eletrônico da Unilab



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS / CAMPUS MALÊS

EDITAL IHL Nº 05/2019 – EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS DO CAMPUS DE MALÊS PARA O QUADRIÊNIO DE 2019 – 2023.

(<http://www.unilab.edu.br/>) depois de concluído o julgamento dos processos de interposição de recursos contra resultado parcial do processo eleitoral e de decisão comunicada ao interessado.

3.4. O resultado final do processo eleitoral de que trata este edital será encaminhado ao Reitor, mediante processo aberto no Instituto e com os devidos documentos comprobatórios para escolha e nomeação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O processo eleitoral observará o cronograma estabelecido nos dispositivos e no Anexo I deste edital.

4.2. Deverá pedir dispensa do cargo comissionado ou da função gratificada o candidato eleito ocupante de cargo comissionado ou de função gratificada para assumir o cargo de que trata este edital, conforme estabelece o Art. 118 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.4. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ouvido a comissão receptora e/ou o Conselho da Unidade Acadêmica.

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/>.

São Francisco do Conde, 18 de junho de 2019.

Igor Ximenes Graciano
SIAPE 1116802

Diretor Interino do Instituto de Humanidades e Letras, *Campus* do Malês



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS / CAMPUS MALÊS

EDITAL IHL Nº 05/2019 – EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE HUMANIDADE E LETRAS DO CAMPUS DE MALÊS PARA O QUADRIÊNIO DE 2019 – 2023.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Eleição	18/06/2019
Registro de candidatura	26 e 27/06/2019
Homologação das inscrições	28/06/2019
Recurso contra candidatura	01 e 03/07/2019
Publicação da relação definitiva das inscrições	04/07/2019
Votação em sessão do Conselho de Unidade	11/07/2019
Publicação do resultado parcial	Até 15/07/2019
Recurso contra o resultado parcial	Até 22/07/2019
Publicação do resultado final	Até 26/07/2019